



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 063/2023**  
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

**Indica a Exma. Sra. Governadora Maria de Fátima Bezerra, extensivo a Secretaria do Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que seja viabilizado a instalação do Projeto “Sopa Cidadã”, no âmbito do município de Currais Novos/RN, no qual passará a oferecer uma sopa de segunda a sexta à população de baixa renda, por um valor simbólico.**

Senhor Presidente,

A implantação do Projeto Sopa Cidadã seria de grande importância para a população currais-novense em virtude, principalmente, da crise econômica e social que o Brasil atravessa, onde o índice de desemprego aumentou consideravelmente. A população passará a ter acesso a uma refeição por um valor bem acessível e simbólico. Portanto, com a implantação do referido projeto, os demais favorecidos reconhecerão o trabalho executado pelo poder público estadual.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Exma. Sra. Governadora Maria de Fátima Bezerra (Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59.064-901), extensivo a Secretaria do Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Rotatória da Governadoria - Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.075.000).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 13 de janeiro de 2023.

*Leilza Palmeira de Medeiros*  
*Vereadora*